



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/566/2015

Designa Vice-Presidente para ministrar palestra no 1º Encontro de Educação Continuada da SPDM, São Paulo.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o convite da Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM, devidamente registrado no processo administrativo (PA) nº 4252/2015;

CONSIDERANDO os termos da RESOLUÇÃO COFEN nº 353/2009, que confere aos Conselhos Regionais de Enfermagem atribuições para promover estudos e campanhas para o aperfeiçoamento profissional;

CONSIDERANDO que as palestras consistem em uma forma rápida e eficiente de transmissão e aprimoramento do conhecimento;

CONSIDERANDO a necessidade de evidenciar a atividade cuja participação de membro do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo é relevante e oportuna; e,

CONSIDERANDO ser necessário formalizar, através deste ato, a representação ora tratada,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar o Conselheiro Mauro Antonio Pires Dias da Silva, Vice-Presidente desta Autarquia de Fiscalização Profissional, para ministrar palestra intitulada “Desafios na formação dos Profissionais de Enfermagem”, no I Simpósio de Educação Continuada da SPDM Unidades Afiliadas: Desafios e Possibilidades, a realizar-se no dia 06 de novembro de 2015, às 09h40, nesta capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo seus regulares efeitos na data supramencionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 26 de outubro de 2015.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário